

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.128, de 20 de junho de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de NCZ\$.17.000,00 (Dezessete mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	- Procuradoria Jurídica	
0301	- Gabinete Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	NCZ\$. 500,00
05	- Deptº. Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0502	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino do 1º Grau	
3.1.2.0	- Material de Consumo	NCZ\$.10.000,00
0503	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.027	- Manutenção do Ginásio de Esporte	
3.1.2.0	- Material de Consumo	NCZ\$. 500,00
07	- Deptº. de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	NCZ\$. 5.000,00
10	- Deptº. de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.128/89 - Fls. 02.

10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.2.0	- Material de Consumo	NCZ\$.	500,00
11	- Deptº. de Serviços Municipais		
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências		
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.2.0	- Material de Consumo	NCZ\$.	500,00
T O T A L.....		NCZ\$.	17.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

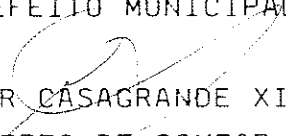
Excesso de Arrecadação...NCZ\$.17.000,00

T O T A L.....NCZ\$.17.000,00

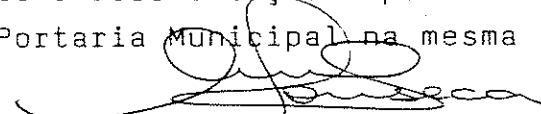
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de junho de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO